CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 011/2024

AUTOR:	Vereador CAIO CABRAL BEZERRA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Santana do Seridó – Sr. Hudson Pereira de Brito

ASSUNTO: Que a Administração Municipal viabilize a consecução dos recursos necessários, a serem destinados para a construção de uma PISTA DE CAMINHADA na alça que margeia toda a extensão da Avenida Zezé Aprígio.

JUSTIFICATIVA: Com a obra asfáltica realizada na avenida Zezé Aprígio, que registramos como muito bem vinda para a comunidade, se faz oportuno e necessário que seja viabilizada a construção de uma pista de caminhada em toda a extensão da margem da referida avenida e que seja toda iluminada, preferencialmente com lâmpadas de LED autossuficiente, e também devidamente sinalizada, cuja obra irá atender a demanda da população por um espaço adequado e seguro para a prática diária de caminhadas, entre outras práticas de exercícios físicos, visando promover saúde e maior qualidade de vida aos Santanenses, garantindo mais segurança para os usuários que preferem caminhar à noite e tendo como finalidade o incentivo à prática da atividade física como a caminhada que representa efeitos positivos na saúde, contribuindo para a redução do estresse, melhor condicionamento físico e prevenção de doenças, além de que a prática regular de atividades ao ar livre também fomenta o convívio social entre moradores, onde esperamos que nossa proposição seja especialmente analisada e atendida, pela importância que representa para a coletividade.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 20 de março de 2024.

Caio Cabral Bezerra

Vereador Caio Cabral Bezerra
Autor da proposição

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN, A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 25/03/2024,
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN, MATÉRIA APROVADA EM UNICO DISCURSÃO, POR UNANIMIDADE SALA DAS SESSÕES, 25/03/2024
PRESIDENTE.